



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2017

CONTRATO Nº: 76/2014

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/12/2014, D.O.U. Nº 233, Seção 3, Pág. 171.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATADA: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 76/2014, reajustando o valor mensal do contrato dos atuais R\$ 163.548,89 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais e R\$ 1.962.586,73 (hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) anuais para **R\$ 190.750,42 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) mensais e R\$ 2.289.005,07 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cinco reais e sete centavos) anuais** no período de 02.12.2015 a 01.02.2016; para **R\$ 163.500,36 (cento e sessenta e três mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos) mensais e R\$ 1.962.004,35 (hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quatro reais e trinta e cinco centavos) anuais** no período de 02.02.2016 a 31.12.2016; para **R\$ 189.628,83 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) mensais e R\$ 2.275.546,01 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo) anuais** no período de 01.01.2017 a 31.05.2017; para **R\$ 192.486,03 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos) mensais e R\$ 2.309.832,31 (dois milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) anuais** no período de 01.06.2017 a 01.12.2017; representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 304.987,06 (trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da repactuação de preços decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, registrada no MTE sobre o nº DF000326/2017, firmado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF e o SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDBOMBEIROS, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 19/09/2017, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED]
o código [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.009082/2014-18

SEI nº 0735108